

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2778, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração parcial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, do Município de Ibaity.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1230, de 4 de setembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Altera parcialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato de 2025/2027,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ANDREA CARLOS DIAS

Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: AMABILY DA SILVA LAVERDE

Suplente: FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ADRIANE ALVES DA ROCHA

Suplente: LUCIA WROBLEWSKI DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: ALEXANDRE SOUSA NUNES

Suplente: ROGERIO RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES VISUAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: PAULO FELIPE DE SOUZA SANTOS

Suplente: ROSANA MARCELINO

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES AUDITIVOS

Titular: ISABELA GABRIELY MELO DA SILVA

Suplente: MARIA DA GLORIA VEIGA

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Titular: ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI

Suplente: FABÍOLA DA COSTA MENDES

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES FÍSICOS

Titular: ALISSON LUANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a secretária executiva do Conselho COMUDE, a servidora pública Municipal Geani Pereira da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto n.º 2760, de 02/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025).



ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2778, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração parcial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, do Município de Ibaiti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1230, de 4 de setembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Altera parcialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2025/2027,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ANDREA CARLOS DIAS

Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: AMABILY DA SILVA LAVERDE

Suplente: FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ADRIANE ALVES DA ROCHA

Suplente: LUCIA WROBLEWSKI DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: ALEXANDRE SOUSA NUNES

Suplente: ROGERIO RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES VISUAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: PAULO FELIPE DE SOUZA SANTOS

Suplente: ROSANA MARCELINO

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES AUDITIVOS

Titular: ISABELA GABRIELY MELO DA SILVA

Suplente: MARIA DA GLORIA VEIGA



REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Titular: ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI

Suplente: FABÍOLA DA COSTA MENDES

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES FISICOS

Titular: ALISSON LUANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a secretária executiva do Conselho COMUDE, a servidora pública Municipal Geaní Pereira da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto n.º 2760, de 02/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal